



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

INDICAÇÃO Nº. 110/2002

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica seja oficiado a **TELEPAR BrasilTelecom**, para a possibilidade da instalação de um Telefone Público (orelhão), com chamada local, na Rua "A", Quadra 1 enfrente ao lote nº. 9, no Jardim Brasil no Distrito de Jacutinga, Município de Ivaiporã.

Sala das Sessões, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois.

Benedito Vieira da Silva
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 2065/02
Ivaiporã, 06 de 09 de 02
Benedito Vieira da Silva

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 16 / 09 / 2002

Benedito Vieira da Silva